

**EDITAL CONSUN 1/2019**

**CONVOCA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, observando as disposições legais previstas no art. 13, XII, do Estatuto da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica convocado o Corpo Técnico-Administrativo do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante e respectivo Suplente no Conselho Universitário – CONSUN.

**§ 1º** Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/9kfq9pXS1f1axgQw6>, no período de 11 a 30 de abril de 2019.

**§ 2º** A votação se dará por meio eletrônico, no período de 13 a 27 de maio de 2019, e todos os colaboradores técnico-administrativos poderão votar pela intranet.

**Art. 2º** A apuração ocorrerá no dia 3 de junho de 2019.

**Art. 3º** Caso o Representante eleito seja desligado da Universidade ou afastado temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, novo Edital de Eleição deverá ser publicado para preenchimento da respectiva vaga.

**Art. 4º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 11 de abril de 2019.

*Prof. Gilberto Gonçalves Garcia*  
**Presidente**